



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00457/2020 dos Vereadores Daniel Annenberg (PSDB) e Alfredinho (PT)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. DANIEL ANNENBERG (PSDB)

Ver. ALFREDINHO (PT)

Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT)

Denomina Praça Maria Helena Gregori o logradouro público inominado que especifica, situado no Distrito de Perdizes.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Maria Helena Gregori o logradouro público inominado situado na Rua Pedro Lopes, no Distrito de Perdizes.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2020, p. 72

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.